

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), **PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES**, até às 17 horas do dia 04 de novembro de 2024 e RETIFICA itens de prazos conforme segue:

- No item 2.4, Prazo de Inscrição, onde se lê “de 08horas do dia 25/09/2024, até às 17horas do dia 25/10/2024”, leia-se “de 08horas do dia 25/09/2024, até às 17horas do dia 04/11/2024”;
- No item 7.6 Recurso da etapa de seleção, onde se lê “até 05/11/2024”, leia-se “até 11/11/2024”.

Santo Antônio da Patrulha – 22 de outubro de 2024.

RODRIGO  
GOMES  
MASSULO:02482  
757045

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.10.23  
09:57:41 -03'00'

**Rodrigo Gomes Massulo**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE  
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO  
À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), **PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES**, até às 17 horas do dia 04 de novembro de 2024 e **RETIFICA** itens de prazos conforme segue:

- No item 2.4, Prazo de Inscrição, onde se lê “de 08horas do dia 25/09/2024, até às 17horas do dia 25/10/2024”, leia-se “de 08horas do dia 25/09/2024, até às 17horas do dia 04/11/2024”;

- No item 7.6 Recurso da etapa de seleção, onde se lê “até 05/11/2024”, leia-se “até 11/11/2024”.

Santo Antônio da Patrulha – 22 de outubro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**E4D3E64A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/10/2024. Edição 3937  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>